



## CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária -

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação serviços de filmagem, transmissão e edições das sessões e eventuais audiências públicas, bem como futuros procedimentos licitatórios da Câmara Municipal de Iguape.

#### JUSTIFICATIVA

A edição e transmissão online dos principais procedimentos da Câmara Municipal tem como finalidade a divulgação pública dos eventos ocorridos na Câmara, garantindo-se não só a publicidade dos atos desta Casa Legislativa, mas, também, o direito ao acesso à informação que os munícipes detêm.

#### DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A empresa deverá disponibilizar câmeras/webcams de filmagem, que terão formato de transmissão streaming de vídeo, usando *Windows media encoder* em uma das seguintes configurações: 720X480 a 15fps – 148kbps ou 240X180 a 15 fps -102kbps. A disponibilização de arquivo único será em formato *Windows media video* (720X480 a 15fps – 148kbps ou 240X180 a 15 fps -102kbps), contendo a transmissão da sessão em interface web fornecida, e o fragmentado deverá ser disponibilizado em formato *Windows media video* mínimo de (720X480 a 15fps – 148kbps ou 240X180 a 15 fps -102kbps), contendo parte da sessão referente ao assunto tratado, tendo como padrão de nome o número da sessão. A estrutura de equipamentos para a realização dos serviços de filmagem, gravação e edição das sessões serão fornecidos pela contratada.

#### DO MEMORIAL DESCRIPTIVO DOS PRODUTOS E DOS SERVIÇOS

Captação de vídeo em formato digital, com resolução mínima de 1920x1080 e um mínimo de 23.96 quadros por segundo; - A filmagem deve ser realizada com webcams: fixas em um plano geral e com operação marcando planos fechados dos integrantes da sessão plenária, ambas conectadas ao computador por meio de cabos digitais SDI; - A captação de áudio será obtida diretamente do sistema de som já existente, cabendo à contratada a gravação multicanais, mixagem e processamento do áudio para a gravação e transmissão.

Os arquivos contendo as edições finais das sessões deverão ser entregues através de HD EXTERNO ou PEN DRIVE, sendo recipiente MP4 e os padrões de compactação conforme detalhamento abaixo: – Vídeo: compactado no



## CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária -

padrão H.264/MPEG-4 AVC, com bitrate mínimo de 1500kbps. - Áudio: compactado no padrão AAC, com bitrate variável de 192kbps – O áudio deve ser mantido em níveis razoáveis de amplitude, sendo admissível o uso de pós processamento digital apenas para tal fim (eliminação de clipping e/ou normalização). Recomenda-se que a faixa média aproximada de áudio situe-se entre -4 e -6 dbfs.

### DO CORPO TÉCNICO

A empresa deverá disponibilizar, no mínimo, 2 (dois) profissionais para realizar a captação de imagens, edição e inclusão de legendas do material que será transmitido por profissionais com experiência técnica comprovada na atividade do objeto do contrato, com competência para entrega do produto desde a captação, edição e pós-produção.

A empresa contratada deverá designar um responsável técnico para acompanhar os serviços, profissional que deverá estar disponível para atender as solicitações e os esclarecimentos solicitados pelo Gabinete da presidência.

### DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

A empresa contratada deverá disponibilizar, no mínimo, os equipamentos/materiais/softwares abaixo listados:

Webcams de vídeo digital, 1080x1920 linhas de resolução, gravando em FULL HD, ou qualidade superior; - no mínimo 02 tripés com cabeça e suporte para gravação do programa ao vivo das sessões plenárias.

### CRONOGRAMA DE EVENTOS

O cronograma do objeto desta licitação, será estabelecido conforme a agenda parlamentar desta Casa Legislativa, tendo como base o regimento interno. Ressalta-se que caberá também realizar cobertura das sessões extraordinárias, solenes e eventos, bem como futuros procedimentos licitatórios.

### PAGAMENTO

Será efetuado pagamento mensal pela CONTRATANTE após a entrega da Nota Fiscal.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta



## CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária -

ou inadimplência, o pagamento ficará sobreestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras, exceto quanto à parte incontroversa, que será devidamente adimplida.

### **CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

A seleção será realizada com base no princípio da proposta mais vantajosa para a administração pública, considerando:

Conformidade com as especificações técnicas;

Menor preço global para o período de 12 meses.

### **DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA DURANTE O CONTRATO**

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive às contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;
- Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa;
- Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal da sede ou do domicílio do licitante relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação.

### **VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O contrato terá vigência de 12 meses.

O prazo de vigência poderá ser prorrogado conforme os termos do artigo 107 da lei Federal 14.133/2021, sempre que demonstrada se tratar da opção mais vantajosa para a administração público

### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

O presente Termo de Referência tem como objetivo subsidiar o processo de contratação e servirá como base para a formalização do contrato, conforme os dispositivos da Lei nº 14.133/2021.



## CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária -

Iguape, 15 de janeiro de 2025

---

**STEFANI MATEUS VEIGA DE SOUSA**  
Chefe de Gabinete